



PEQUENOS  
NEGÓCIOS

# Turismo de

Prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo. Consideram-se atividades de aventura as experiências físicas e sensoriais recreativas que envolvem desafio, riscos avaliados, controláveis e assumidos que podem proporcionar sensações diversas como liberdade, prazer e superação.

Em 2014, passou a valer no Brasil a norma internacional ABNT NBR ISO 21101 – Turismo de Aventura – Sistemas de Gestão da Segurança, que visa à qualidade dos produtos e serviços de toda a cadeia produtiva, desde as empresas que promovem atividades ligadas ao turismo de aventura como as operadoras que oferecem pacotes turísticos e os fornecedores de equipamentos, como capacetes, cordas, caiaques, camisa com proteção solar, sapatilhas e etc.

Vale ressaltar que três Normas Brasileiras foram utilizadas como base inicial dos trabalhos

na *International Organization Standardization* (ISO), trazendo o papel de liderança do País no cenário internacional de turismo de aventura e na normalização do segmento internacional, inclusive com uma Delegação Brasileira ativa e alinhada com as melhores práticas internacionais do turismo de natureza. Uma das Normas Brasileiras utilizada foi a de competências dos condutores de turismo de aventura, que após os trabalhos na ISO, foi decidido pelo Grupo de Trabalho que esta fosse considerada uma referência por meio de um Relatório Técnico da ISO, o *ISO/TR 21102 – Adventure Tourism - Leaders – Personnel Competences*. Como foi utilizada a Norma Brasileira, após os trabalhos na ISO foi realizada a revisão da ABNT NBR 15285 – Turismo de Aventura – Líder – Competências de Pessoal, atualizada à luz da experiência internacional.

**AVENTURA**





|||||

“O Turismo de Aventura no Brasil possui 32 normas técnicas da ABNT, um trabalho iniciado desde 2004, por meio do Projeto de Normalização em Turismo de Aventura, executado pelo Instituto de Hospitalidade”

Outras normas utilizadas no âmbito da ISO são a ABNT NBR ISO 21101 – Turismo de Aventura – Sistema de Gestão da Segurança – Requisitos e a ABNT NBR ISO 21103 – Turismo de Aventura – Informações a Participantes.

Estas normas foram elaboradas no âmbito do Comitê Brasileiro do Turismo (ABNT/CB-54), que tem sua gestão realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), e possui um Subcomitê voltado ao Turismo de Aventura, com 13 Comissões de Estudos ativas. O Turismo de Aventura no Brasil possui 32 normas técnicas da ABNT, um trabalho iniciado desde 2004, por meio do Projeto de Normalização em Turismo de Aventura, executado pelo Instituto de Hospitalidade. Desde 2008, o Subcomitê de Turismo de Aventura tem sua Secretaria Técnica realizada pela Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA).

“A normalização do setor teve um grande impacto positivo, trazendo a possibilidade de criar padrões de qualidade e segurança para a oferta das atividades de turismo de aventura, que 95% são oferecidas por Pequenos Negócios no Brasil”, comenta Leonardo Persi, coordenador da Comissão de Estudo de Turismo de Aventura (ABNT/CE - 54:004-01).

Segundo o coordenador, em 2010, o País alcançou quase uma centena de pequenas empresas com a certificação em sistema de gestão da segurança de turismo de aventura, que define as responsabilidades da empresa na operação segura das atividades, como caminhada, arvorismo, cicloturismo, cavalgada, mergulho e tantas outras, avaliando os perigos e riscos das atividades, com o objetivo de atuarem fortemente na prevenção de incidentes e caso ocorra alguma intercorrência,

a empresa e seus condutores de turismo de aventura estejam preparados para realizar o atendimento por meio do plano de atendimento a emergências, previamente elaborado e treinado por toda a equipe.

O Sebrae Nacional realiza, em parceria com a ABNT, um projeto para ampliar a participação dos pequenos negócios na normalização e para disseminar as normas técnicas junto aos Pequenos Negócios, visando sua competitividade e a qualidade dos seus serviços e produtos. Há o apoio inclusive para a continuidade da liderança do Brasil no âmbito da ISO, sendo a Secretaria Técnica liderada pelo País, e em maio, ocorreu a reunião do ISO/TC 228 – WG7 na África do Sul, onde foi discutida a nova proposta de projeto de norma de sustentabilidade para o Turismo de Aventura, proposta por Portugal e apoiada pelo Brasil.



“Em 2010, o País alcançou quase uma centena de pequenas empresas com a certificação em sistema de gestão da segurança de turismo de aventura”



Por meio da parceria da ABNT com o Sebrae, os Pequenos Negócios têm acesso gratuito a uma coleção setorial de normas técnicas do setor de turismo, incluindo as de Turismo de Aventura, no site <http://www.abntcatalogo.com.br/sebrae/setorial>. Basta clicar em Turismo e informar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa para ter acesso às normas.

Proporcione mais competitividade ao seu negócio, ofereça produtos e serviços de qualidade. Saiba mais através do site: [www.abnt.org.br/paginampe](http://www.abnt.org.br/paginampe)

---

“As empresas brasileiras que oferecem atividades de turismo de aventura devem implementar o sistema de gestão da segurança garantindo assim, aos consumidores, serviços com segurança e qualidade”

O Ministério do Turismo apoia os trabalhos de normalização e também atuou com relevância no reconhecimento da categoria do condutor de turismo de aventura, que desde fevereiro deste ano, a profissão foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho, entrando na lista oficial da Classificação Brasileira de Ocupações.

As Normas Técnicas estão inseridas na Lei Geral do Turismo, que em seu Decreto de dezembro de 2010, no artigo 36, definiu que as empresas brasileiras que oferecem atividades de turismo de aventura devem implementar o sistema de gestão da segurança garantindo assim, aos consumidores, serviços com segurança e qualidade, aproveitando a vida ao ar livre com prazer e alegria durante seus dias de descanso e férias nos diversos e belos destinos de natureza brasileiros.